Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.310, DE 15 DE MAIO DE 1996

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o diposto na Lei Municipal nº. 2.786, de 14 de maio de 1996,

D E C R E T A:

Art. 1º. - é aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinado à concessão de auxílio financeiro ao Ipiranga Futebol Clube, para atender despesas de manutenção da Escolinha de Futebol do Departamento de Esporte Amador da referida Entidade.

12-EMCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08462231.008-Contribuição ao Ipiranga Futebol Clube: Departamento de Esporte Amador-Escolinha de Futebol:
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes ... R$ 5.000,00

Art. 2º. - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
08482472.066-Auxílio a Instituições Educacionais e Culturais do Município:
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais ..... R$ 5.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 15 de maio de 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDSON LUIS DAL LAGO
Secretário Municipal de Administração